



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 208/2023, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A COMUNICAÇÃO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COMO NESTA SE ESPECIFICA.**

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

**Considerando** a homologação final do Concurso Público nº 001/2022, publicada em 21/06/2023, através da Portaria nº 132/2023; e,

**Considerando** a necessidade de readequação dos servidores municipais nos termos do Aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta, firmado com o Ministério Público Estadual, através do Inquérito Civil nº 0151.21.000139-3, em 10 de Outubro de 2023; e,

**Considerando** os prazos e formalidades previstos na CLT para que as rescisões contratuais sejam realizadas e, ainda, o período necessário para realizar as convocações dos aprovados no Concurso Público nº 001/2022,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - COMUNICAR, a todos os servidores contratados temporariamente**, que tiverem a data de vencimento de seus contratos de prestação de serviços posteriores a 31 de Janeiro de 2024 e, que existem servidores aprovados pelo Concurso Público nº 001/2022 para os respectivos empregos, que os mesmos serão rescindidos a partir do dia 15 de Janeiro de 2024, nos termos da Cláusula de Desfazimento Contratual.

**Art. 2º - Solicitamos** que os respectivos servidores entrem em contato com a Divisão de Pessoal (Recursos Humanos) para assinatura do Termo de Desfazimento do Contratual.

**Art. 3º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de Novembro de 2023.**

  
**Suely Alves Ferreira Leite Lemos**  
**PREFEITA DE DELFINÓPOLIS**